

PORTARIA N.º 18.182, DE 16/05/2022.

CEDE SERVIDORA PARA PREFEITURA DE
VILA VELHA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 55, DA LEI N.º 2.898/2006, E PROCESSO ELETRÔNICO N.º
5994/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora SÔNIA MARIA RAIMUNDO, matrícula n.º 35.431, ocupante do cargo efetivo de Professor de Suporte Pedagógico, para a Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, com ônus para o Município de Vila Velha, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2022, firmado entre as Prefeituras de Aracruz e Vila Velha, a partir de 01/05/2022 até 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

